



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL

PORTARIA Nº 363/2024

O Sr. **Vilmar Oliveira**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.320, de 14 de julho de 2012, **RESOLVE DESIGNAR** o servidor **Marlon da Silva Martins**, matrícula nº 232342-4, Agente de Fiscalização em Saúde e Meio Ambiente, para atuar como **Diretor do Serviço de Inspeção Municipal – SIM**, nos termos do artigo 11 da Lei nº 3.320/2012, concomitantemente com as funções e atribuições de seu cargo, em substituição à servidora Roberta Stein, a contar de **17 de abril de 2024**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de abril de 2024.



Vilmar Oliveira,
Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.



Gilberta Menezes Borges,
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos.